

Tal como descreve o enunciado, o toldo não tem qualquer inscrição para pôr na frente da loja.

O principal objetivo do toldo é proteger a montanha do sol interior.

A despesa foi paga a pronto pagamento pelo valor de 3.000€.

O TCC pondera como classificar a despesa com a compra do dito toldo, no que respeita à CONTABILIDADE ANALÍTICA.

SEGUNDO: CAIADO, António Campos Pires, (2011), CONTABILIDADE ANALÍTICA E DE GESTÃO, 6ª edição, Alga Editora - páginas 73 e 74.

<< Fala-se em DESPESA quando nasce a obrigação de pagar, No entanto o período em que a mesma é escriturada pode não coincidir com o período em que é considerada como componente negativa do Resultado.

(000)

Perante os GASTOS, o mesmo organismo define-os como sendo a obrigação de deprecimento de ativos de uma entidade ou a incorreção de passivos, ou a combinação de custos, resultantes da entrega ou produção de bens, da prestação de serviços ou de outras atividades que constituam as principais operações em curso pela empresa.

(000)

De acordo com a estrutura conceitual do IASB (000), os gastos, são as diminuições nos benefícios económicos durante o período contabilístico, na forma de fluxos ou de deprecimento de ativos ou na incorreção de passivos, que resultem em diminuições do capital próprio, que não sejam as relacionadas com distribuições aos participantes no capital próprio.

Estes conceitos integram o SNC.>>

Assim sendo a aquisição do toldo constitui um ativo fixo tangível para a loja, sendo um gasto a medida que se vai depreciando, de acordo com a respetiva taxa de amortização DR 25/2009 de 14 Setembro.

A DESPESA não é um gasto no momento da aquisição, constitui o custo de um ativo de uso duradouro.

00 Perante a questão colocada:

A despesa com o toldo para a frente da loja classifica-se como: NENHUMA DAS ANTERIORES

Esta é a minha opinião com base na definição de despesa e de gastos no que respeita à contabilidade analítica.

Atentamente,

Rafaela Bento